



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia Cabeça e Pescoço, credenciado junto à Sociedade Brasileira de Cirurgia Cabeça e Pescoço – SBCCP, para preenchimento de 02 (duas) vagas para o período de **Março/2021 à Fevereiro/2023**, com atividades a serem realizadas junto ao serviço de Cirurgia Cabeça e Pescoço do Hospital de Base e Hospital Estadual de Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES:

1. O Curso de Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço (CCP) constitui modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, em instituições cadastradas pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP) sob a orientação de profissionais médicos portadores de Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina e de elevada qualificação ética e profissional.
2. Os cursos terão a duração de dois anos, correspondendo a 60h semanais incluindo atividades teóricas e práticas, totalizando 3.600 (três mil e seiscentos) horas de atividade por ano.
3. Além de treinamento em serviço, os programas terão, no mínimo, quatro horas semanais de atividades teóricas sob a forma de sessões de atualização, seminários e cursos, sempre com a participação ativa dos alunos.
4. As atividades serão realizadas junto à equipe de cirurgia cabeça e pescoço do Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base de Bauru e nos serviços de exames diagnósticos parceiros.
5. Os médicos que completarem o programa de especialização estarão automaticamente autorizados a se inscrever para Membro Efetivo da SBCCP, habilitando-se a prestar o concurso para obtenção do Título de Especialista em CCP, pela SBCCP, em seu convênio com a Associação Médica Brasileira desde que respeitadas suas outras exigências.

II – DA BOLSA:

A bolsa de ajuda de custo mensal será no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), considerando treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

III – DAS INSCRIÇÕES:

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de **22 a 26 de Fevereiro de 2021**.
- 2) No caso de haver problemas no site na data de limite da inscrição, entrar em contato com o Núcleo de Ensino e Pesquisa da FAMESP através do telefone (14) 3103-7777 Ramal 3331.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br
 - 1.2. Imprimir boleto bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na rede bancária;
 - 1.2.1. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento) - (26/02/2021) - na rede bancária. Após o pagamento do boleto bancário o candidato receberá em 24h um e-mail confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

- 1.3. Acompanhar o andamento da inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados comprobatórios das condições exigidas:

- ✓ Possuir 18 anos completos **no ato da inscrição**;
- ✓ Ser brasileiro;
- ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Gozar de boa saúde física e mental;
- ✓ Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- ✓ Comprovar a conclusão de PRM em Otorrinolaringologia ou conclusão de PRM em Cirurgia Geral, credenciado pela CNRM.

- 3) Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item “VI” abaixo.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 Conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, credenciada pela CNRM (10 pontos) ou ...

1.2 Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM (10 pontos);

1.3 Reciclagem, atualizações, na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 Treinamento profissional na área a que concorre, até 10 pontos

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas proferidas, publicações científicas, apresentações científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópias simples de todos os itens citados, deverá ser entregue pessoalmente no Núcleo de Ensino e Pesquisa da FAMESP, na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100 – Núcleo Presidente Geisel, Bauru/SP, nos dias úteis, **até o dia 05/03/2021**, das 08h30 às 13h00 e das 13h30 às 17h00.

2. No ato da entrega o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

a. Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

1. Para admissão o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de Conclusão do PRM em Otorrinolaringologia ou Certificado de Conclusão do PRM em Cirurgia Geral, credenciado pela CNRM;

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação original do Curriculum Vitae;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

4. O início das atividades do programa será em 08/03/2021.

Botucatu, 17 de Fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP